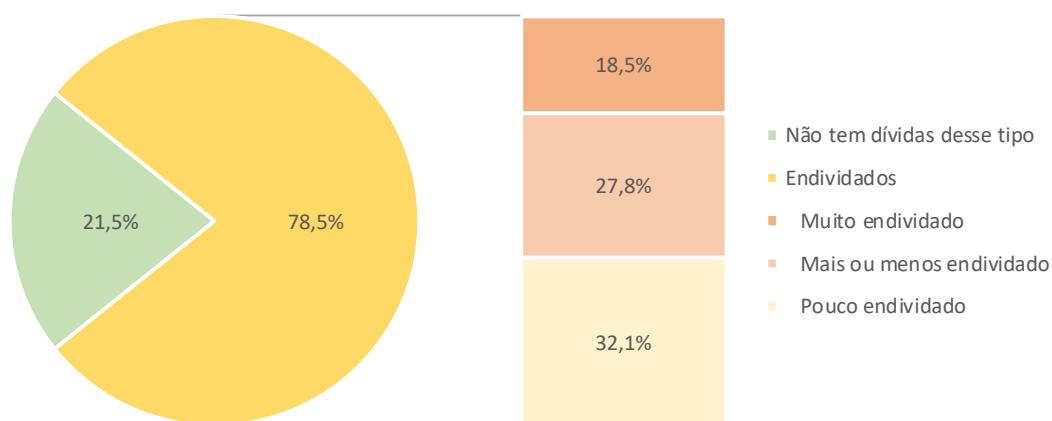


PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR - PEIC

BRASIL
JUNHO/2023

1) Pensando sua renda mensal e da sua família (das pessoas que moram com você) que está comprometida com dívidas como: cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros, o (a) Sr. (a) se considera hoje:

Nível de endividamento	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Muito endividado	18,5%	20,3%	10,8%
Mais ou menos endividado	27,8%	28,8%	23,2%
Pouco endividado	32,1%	30,2%	40,9%
Não tem dívidas desse tipo	21,5%	20,6%	25,1%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL DE ENDIVIDADOS	78,5%	79,3%	74,9%

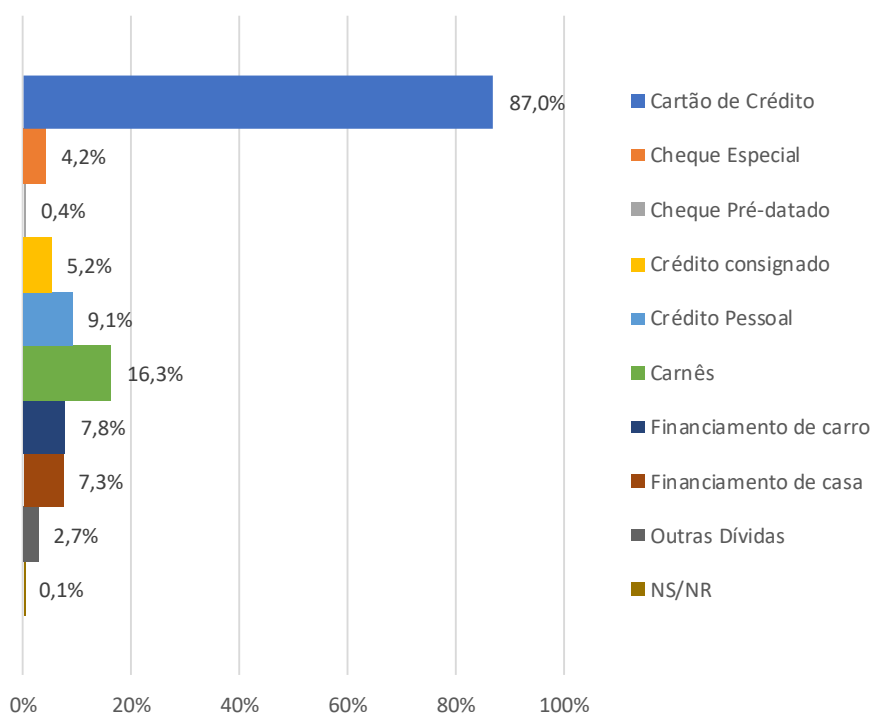


Evolução do endividamento

Em porcentagem	jun/22	mai/23	jun/23
Total de endividados	77,3%	78,3%	78,5%
Endividados com contas em atraso	28,5%	29,1%	29,2%
Não terão condições de pagar	10,6%	11,8%	12,0%
Em valores absolutos	jun/22	mai/23	jun/23
Total de endividados	12.662.529	12.943.329	12.979.423
Endividados com contas em atraso	4.627.333	4.797.214	4.820.831
Não terão condições de pagar	1.711.542	1.901.646	1.915.903

2) Quais os principais tipos de dívida que você possui neste momento?

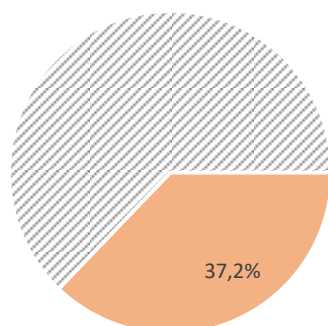
Tipo de dívida	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Cartão de Crédito	87,0%	87,0%	87,2%
Cheque Especial	4,2%	4,0%	4,9%
Cheque Pré-datado	0,4%	0,5%	0,2%
Crédito consignado	5,2%	5,4%	4,2%
Crédito Pessoal	9,1%	9,5%	7,3%
Carnês	16,3%	17,3%	11,1%
Financiamento de carro	7,8%	6,5%	14,7%
Financiamento de casa	7,3%	5,6%	15,9%
Outras Dívidas	2,7%	3,1%	1,1%
NS/NR	0,1%	0,1%	0,0%



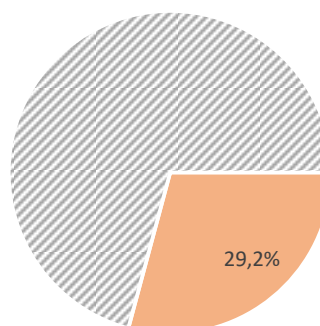
3) O sr.(a) e as pessoas que moram em sua casa têm atualmente alguma dívida atrasada?

Possui dívidas em atraso	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Sim	37,2%	41,0%	18,3%
Não	62,7%	58,9%	81,5%
NS/NR	0,1%	0,1%	0,2%
Famílias com dívidas em atraso	29,2%	32,5%	13,7%

Dívidas em atraso
(dentre os endividados)



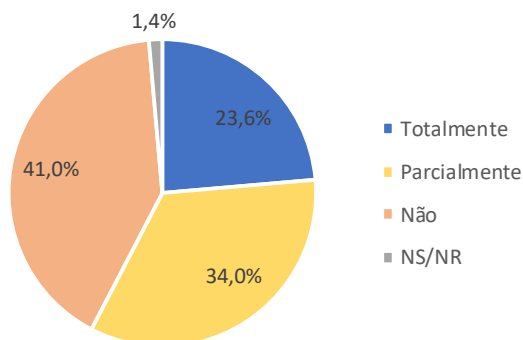
Dívidas em atraso
(total dos entrevistados)



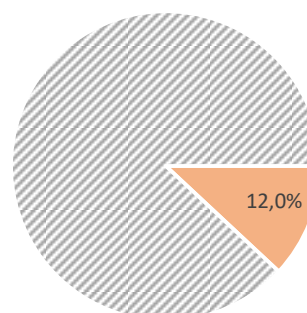
4) Se sim, o (a) sr.(a) acredita que terão condições de pagar essas contas atrasadas no próximo mês?

Condição de pagar dívida em atraso	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Totalmente	23,6%	21,0%	37,4%
Parcialmente	34,0%	34,0%	33,0%
Não	41,0%	43,5%	28,8%
NS/NR	1,4%	1,5%	0,8%
Famílias que não conseguirão pagar as	12,0%	14,1%	3,9%

Condição de pagar dívida em
atraso

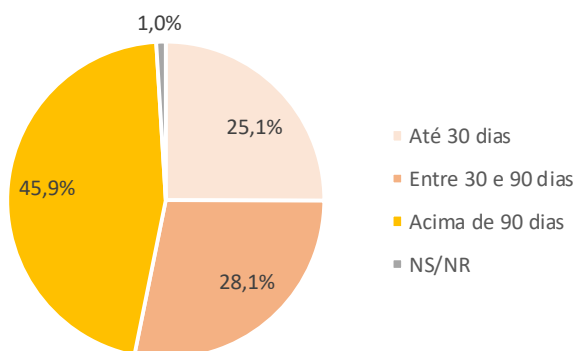


Não conseguirão pagar dívidas
atrasadas (total dos
entrevistados)



5) Há quanto tempo o (a) sr.(a) possui algum tipo de conta com pagamento atrasado?

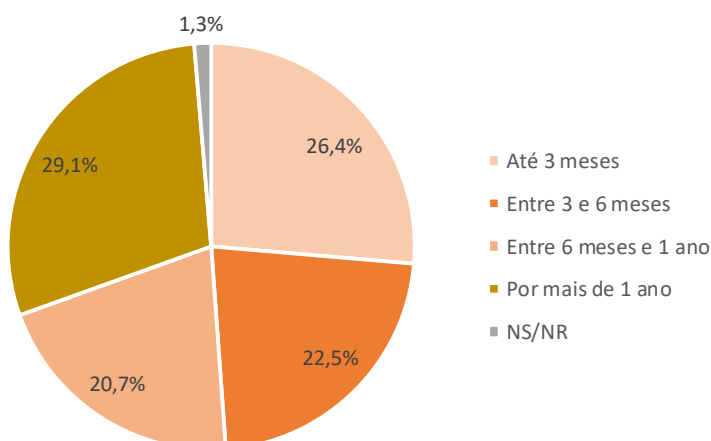
Tempo em atraso	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Até 30 dias	25,1%	22,5%	38,4%
Entre 30 e 90 dias	28,1%	28,5%	26,2%
Acima de 90 dias	45,9%	47,9%	35,2%
NS/NR	1,0%	1,1%	0,2%
Dias de atraso (média)	63	64	53



Média
63
dias de
atraso

6) Atualmente, o(a) sr.(a) e sua família estão comprometidos com dívidas por quanto tempo?

Tempo comprometido com dívidas	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Até 3 meses	26,4%	26,0%	28,9%
Entre 3 e 6 meses	22,5%	23,0%	20,0%
Entre 6 meses e 1 ano	20,7%	20,9%	19,3%
Por mais de 1 ano	29,1%	28,7%	31,2%
NS/NR	1,3%	1,5%	0,6%
Meses comprometidos com dívidas	6,9	6,8	6,9

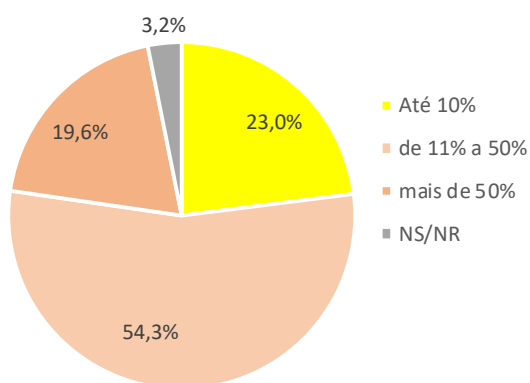


30
semanas
compro-
metidas com
dívidas

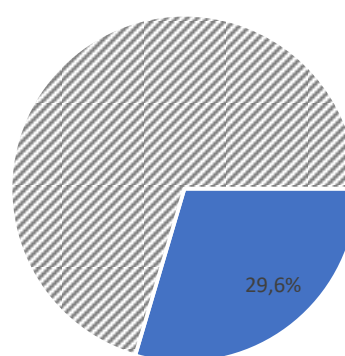
7) Considerando o total da sua renda mensal e da sua família, qual é, aproximadamente, a parcela comprometida com dívidas mensais, como cheque pré-datado, cartões de crédito, fiados, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestação de carro e seguro?

Comprometimento da	Total	Até 10 sm	Mais de 10 sm
Até 10%	23,0%	21,5%	30,6%
de 11% a 50%	54,3%	54,3%	53,6%
mais de 50%	19,6%	20,9%	13,1%
NS/NR	3,2%	3,3%	2,7%
Comprometimento médio	29,6%	30,2%	26,7%

Comprometimento da renda com dívidas



Comprometimento médio de renda com dívidas



Aspectos metodológicos

As dificuldades em obter dados estatísticos que permitam avaliar a natureza e a real dimensão do endividamento das famílias são acompanhadas pela multiplicidade de indicadores, de conceitos e de metodologias indevidamente utilizados na abordagem desta questão, não garantindo o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

O objetivo deste trabalho é dar resposta às questões aqui colocadas no domínio da investigação na área do endividamento, definindo conceitos estatísticos e metodologias para caracterização e avaliação do endividamento das famílias, visando, em particular, facilitar comparações com base nas taxas que se seguem:

- Taxa de Famílias Endividadas: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.
- Taxa de Famílias com Contas ou Dívidas em Atrasos: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas em atrasos com relação a cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento econômico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

POPULAÇÃO

Famílias em potencial, residentes nas capitais dos estados.

GRANDEZA DA AMOSTRA

Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido p por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto d (erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de famílias em potencial.

Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada.

Assim, o número mínimo de famílias a serem entrevistados foi de 17.800, ou seja, com uma amostra de no mínimo 17.800 famílias, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

PERÍODO DE COLETA

A coleta dos dados é realizada sempre nos últimos dez dias do mês imediatamente anterior ao da divulgação da pesquisa. Assim, os dados da PEIC de abril/2022 foram coletados nos últimos dez dias do mês de março/2022.